**Tomada de Preços nº 12/2019**

**Processo Administrativo nº 13035/2018**

**Julgamento de Habilitação**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação e adequações na Unidade de Educação Infantil do Jardim Marília, sito a Rua Penápolis – S/N – Jardim Marília - Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Educação, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e os Projetos anexos ao edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara habilitadas as empresas Construdaher Construções e Serviços Ltda, Construtora Maxfox Ltda, Construtora Roy Ltda, Romme Construtora Ltda EPP, RVV Construções e Empreendimentos Ltda, Vasconcelos Fernandes Construtora Eireli – EPP, RM & Mollon Construtora Ltda ME, CPO Projetos e Obras Ltda, Casagrande Serviços e Construções Ltda, Construmart Construção Civil Eireli, L & T Empreendimentos e Construções Ltda, Revide Serviços Técnicos de Engenharia Ltda ME e inabilitada a empresa Costa & Costa Construção e Manutenção Eireli, devido ao não atendimento ao item II do Anexo I (registro ou inscrição na entidade profissional competente).

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, “a” da Lei 8666/93.

Salto(SP), 03 de maio de 2019.

**Harley Francisco Sampaio**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações